

ACÇÃO URGENTE

COMEÇA JULGAMENTO DE ACTIVISTA: EM RISCO DE 12 ANOS DE PRISÃO

O julgamento de José Marcos Mavungo teve início no dia 26 de Agosto e o Sub-procurador Geral pediu a pena máxima: uma pena de prisão de 12 anos. Espera-se uma decisão sobre o caso no dia 14 de Setembro. Ele é um prisioneiro de consciência.

O julgamento do defensor dos direitos humanos **José Marcos Mavungo** começou no dia 26 de Agosto. Esteve em prisão preventiva desde o dia 14 de Março por participar na organização de uma manifestação pacífica. Foi acusado de “rebelião”, um crime contra a segurança do Estado.

Durante o julgamento, o Sub-procurador Geral em Cabinda afirmou que um ficheiro dos serviços de informações reivindicava que José Marcos Mavungo tinha ligações com um grupo de homens que tinham sido descobertos na posse de explosivos e folhetos. O defensor dos direitos humanos sempre negou esta alegação. Embora os explosivos e os folhetos não tivessem sido apresentados durante o julgamento, nem tão pouco qualquer prova da associação de José Marcos Mavungo com esses homens, o Sub-procurador Geral em Cabinda pediu uma pena de prisão de 12 anos – a pena máxima permitida por lei. O juiz proferirá a sentença sobre este processo no dia 14 de Setembro.

A Amnistia Internacional considera José Marcos Mavungo um prisioneiro de consciência, pois foi acusado e detido apenas por exercer pacificamente o seu direito de liberdade de expressão, associação e reunião e isto visa intimidar outros críticos do governo.

Outro defensor dos direitos humanos, **Arão Bula Tempo**, foi também preso e detido, no dia 14 de Março. Foi libertado condicionalmente, no dia 13 de Maio, mas está proibido de sair da província de Cabinda. A sua saúde está a deteriorar-se constantemente e necessita de receber cuidados médicos fora da província. Arão Tempo e a sua família têm também sofrido perseguição e recebido ameaças das autoridades angolanas, desde a sua libertação, com o objectivo de desencorajar o activismo político de Arão.

Por favor escreva imediatamente em português, inglês ou na sua língua:

- Apelando às autoridades angolanas para que libertem imediata e incondicionalmente José Marcos Mavungo, pois é um prisioneiro de consciência e foi apenas preso por exercer pacificamente os seus direitos;
- Exigindo que as autoridades anulem todas as acusações contra José Marcos Mavungo e Arão Bula Tempo, pois baseiam-se apenas no seu trabalho pacífico como defensores dos direitos humanos;
- Apelando às autoridades para que permitam que Arão Bula Tempo saia da província de Cabinda para procurar os cuidados médicos de que necessita, mesmo que isto seja no exterior do país.

POR FAVOR ENVIE OS APELOS, ATÉ AO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015, PARA:

Sub-Procurador Geral em Cabinda

António Nito

Tribunal Provincial de Cabinda

Largo Pedro Bengé

Cabinda – República de Angola

Tel.: + 244 926 879 188 ou +244 913 190 648

E-mail: antonionito2012@yahoo.com.br

Procurador Geral da República

João Maria Moreira de Sousa

Saudação: Exmo. Doutor

Procuradoria Geral

Rua 17 de Setembro

Largo do Amor, Vila Alice

Luanda – República de Angola

Saudação: Exmo. Doutor

Ministro da Justiça e dos Direitos

Humanos

Rui Jorge Carneiro Mangureira

Ministério da Justiça e dos Direitos

Humanos

Rua 17 de Setembro, nº 32

CP 1986

Luanda – República de Angola

Saudação: A Sua Excelência

**AMNESTY
INTERNATIONAL**



Por favor envie também cópias para os representantes diplomáticos acreditados no seu país. Por favor introduza as moradas dos representantes diplomáticos locais abaixo:

Name Address 1 Address 2 Address 3 Fax Fax number E-mail Email address Saudação Salutation

Por favor verifique junto do escritório da sua secção da Amnistia Internacional caso envie os apelos após a data acima indicada. Esta é a terceira actualização da AU 78/15. Mais informação: <https://www.amnesty.org/en/documents/afr12/2039/2015/en/>

ACÇÃO URGENTE

COMEÇA JULGAMENTO DE ACTIVISTA: EM RISCO DE 12 ANOS DE PRISÃO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

As diversas autoridades angolanas respondem frequentemente com repressão e violência à contestação. A Amnistia Internacional documentou a forma como os direitos de liberdade de expressão e reunião pacífica têm sido ilegalmente limitados em Angola no seu relatório *Punindo a Contestação: Supressão da Liberdade de Associação e Reunião em Angola* (<https://www.amnesty.org/en/documents/afr12/004/2014/en/>).

Alguns dos que desafiaram o governo do Presidente José Eduardo dos Santos sofreram desaparecimento forçado, execução extrajudicial, detenção arbitrária e tortura. Apesar de a liberdade de expressão, associação e reunião pacífica estar claramente consagrada na constituição do país e em vários tratados internacionais que Angola assinou e ratificou, continuam a ocorrer violações destes direitos.

Nomes: José Marcos Mavungo, Arão Bula Tempo
Género m/f: m

Mais informação sobre a AU: 78/15 Índice: AFR 12/2362/2015 Data de emissão: 8 de Setembro de 2015